

## **MEMORIAL DESCRITIVO DA COBERTURA PAÇO MUNICIPAL**

### **INTRODUÇÃO:**

1. O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever e especificar quais os materiais, onde e como serão empregados na execução da cobertura metálica, com telha galvanizada trapezoidal.

2. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços a serem executados são os seguintes:

Desmontagem das telhas de fibrocimento e instalação:

- Das telhas galvanizadas trapezoidal;
- Retirada da manta existente;
- Preparo da superfície para colocação da nova manta;
- Colocação da manta asfáltica aluminizada # 4,00mm
- Calhas e rufos;
- Colocação da capitação da água de chuva como projeto;
- Pintura e acabamento das superfícies internas da platibanda.

### **ESTRUTURA DO TELHADO SERÁ O EXISTENTE.**

O terçamento será utilizado o existente, Instalação das calhas e rufos de chapa galvanizada de acordo com o especificado no projeto.

- Colocação das telhas galvanizadas trapezoidal, será parafusada com parafuso autobrocante.

## **I - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

### **1. DO SERVIÇO**

A execução da obra obedecerá rigorosamente às especificações que constam no projeto de estrutura metálica, no que diz respeito à estrutura e vedação, e demais informações contidas no projeto.

A obra deverá ser locada obedecendo rigorosamente às medidas das telhas existentes entre as platibandas.

Em caso de dúvidas entre o desenho e o Memorial, há necessidade de entendimentos entre a Empreiteira e a Fiscalização, antes mesmo da realização dos serviços, para se dirimir a questão.

Toda e qualquer modificação dos serviços só será admitida com prévia autorização da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

O proponente deverá incluir em seu orçamento, todos os materiais e serviços, mesmo quando não especificados nos projetos e/ou não constar do orçamento confeccionado pela **SEINFRA**, necessários ao perfeito acabamento, funcionamento e estabilidade da obra.

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS**

Qualquer questionamento relativo ao projeto ou planilha orçamentária (custos, quantitativos, itens etc.) deverá ser encaminhado por escrito à SEINFRA e à Comissão Permanente de Licitações (COPEL), anteriormente à data da abertura das propostas.

**II - ELEMENTOS CONSTRUTIVOS**

**1. DA RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA:**

**a. PLACA DE OBRA**

Será de inteira responsabilidade da Empreiteira a confecção, colocação e manutenção de placa contendo informações da obra.

A placa será confeccionada de acordo com modelo e especificações fornecidas pela **SEINFRA**. Será colocada em local visível ao público e mantida em boas condições, enquanto durar a execução da obra, instalações e serviços de qualquer natureza, sob responsabilidade da Empreiteira.

**EXECUÇÃO**

- Conferir medidas na obra.

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

- Serviços executados por completo.

**2. COBERTURA**

**TELHA TERMO ACÚSTICA TRAPEZOIDAL FACE INTERIOR EM CHAPA PLANA REVESTIMENTO EM 0,50mm PRÉ PINTURA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIESTIRENO “EPS” 50MM**

A cobertura será executada de acordo com as indicações do projeto,

Peças complementares: cumeeiras, espigões, rufos, pingadeiras e outros.

Acessórios de fixação: arruelas, parafusos e outros. Deverão ser seguidas as recomendações próprias e manuais técnicos dos fabricantes, especialmente quanto aos cuidados relativos a transporte, manuseio, armazenamento, montagem, e recobrimento das peças.

A montagem deverá ser de baixo para cima e no sentido contrário aos ventos predominantes.

Não poderão ser utilizados pregos para a fixação das telhas, deverá ser feito com parafusos auto brocante.

Deverão ser previstas folgas na fixação para dilatação das peças.

Nas telhas de fechamento, deverão ser utilizados fixadores de aba simples, tirantes de contraventamento e suporte de aba simples, conforme especificado em manual técnico do fabricante.

**III - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**APRESENTAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART**

Deverá ser apresentado à Fiscalização a ART referente as instalações executadas como: execução da estrutura metálica e colocação das telhas, calhas e outros.

**SEGURANÇA NA OBRA**

A Empresa Construtora contratada para execução das obras é inteiramente responsável por manter as condições de segurança dos seus funcionários, e das demais pessoas que possivelmente tenham acesso ao canteiro de obras ou qualquer tipo de contato através dos acessos aos logradouros lindeiros ou construções confrontantes.

Deve atender todas as especificações estabelecidas pela NR 18.

Franca, 14 de julho de 2023

---

**Renildo Balduino Carrijo**  
Eng.º Civil – Secretaria de Infraestrutura